



Comprovante de Publicação

Nº: **31352**

Data/Hora Veiculação: **20/06/2016 17:17**

Ato: **PORTARIA Nº 42.562/2016**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica determinado à Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 29.648/2016, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada na alínea “b” do Art. 482 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) em face da servidora Celetista E.M. DA SILVA, matrícula nº 162.**

Identificação:

2302/2016

Data Publicação :

21/06/2016

Completo

PORTARIA Nº 42.562/2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 482 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e ao contido no Processo Administrativo nº 4675/2016, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 29.648/2016, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada na alínea “b” do Art. 482 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) em face da servidora Celetista E.M. DA SILVA, matrícula nº 162. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de junho de 2016. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.06.20 11:26:38 -0300